

PORTARIA Nº 598/2017

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º - Conceder à Servidora **INGRID DO SENA GLORIA**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Governo, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 2º Quinquênio do período aquisitivo de 01/04/2007 a 31/03/2012, com início em 06/11/2017 e término em 05/12/2017 e **30 (trinta)** com início em 06/12/2017 e término em 04/01/2018 e **90 (noventa)** dias de Férias Prêmio, referente ao 3º Quinquênio do período aquisitivo de 01/04/2012 a 31/03/2017, com início em 05/01/2018 a 04/04/2018, devendo retornar em 05/04/2018, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Governo e referendadas pela **SEMAD**, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/11/2017.

ITAJUBÁ, em 20 de Outubro de 2017.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOAO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo